LEI Nº. 6.565 DE 06/01/2021

"DENOMINA SERVIDÃO DE ALZIRA NAVROCHI MELNECHENKO"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominado de Servidão Alzira Navrochi Melnechenko, a via pública que tem início no lado ímpar da Rua Irmã Albertina Bischof, situada no Loteamento São Marcos, paralela com a Rua Antonio Bertão, localizada no Bairro Água Verde.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 06 de janeiro de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 06/01/2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8332-A81A-0092-6BD6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8332-A81A-0092-6BD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DIOGO CARLOS SEIDEL (CPF 008.606.289-14) em 08/01/2021 11:07:38 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 10/01/2021 23:27:47 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/8332-A81A-0092-6BD6